



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

## PROCESSO SELETIVO nº 001 DE 2016 PROGRAD/UFSC

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a abertura de inscrições com vista à seleção para contratação temporária de **TUTORES DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM E ORIENTADORES PEDAGÓGICOS E EDUCACIONAIS** para o Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE), que atuarão, de abril a dezembro de 2016, nas atividades de Apoio e Orientação Pedagógica aos estudantes dos cursos de Graduação da UFSC em Araranguá e Curitibanos.

### 1. DAS ATRIBUIÇÕES

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais selecionados desenvolverão, respectivamente, atividades de apoio pedagógico e orientação pedagógica na modalidade presencial para estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, tendo como foco os processos de aprendizagem, visando, em particular, auxiliá-los quanto à compreensão de conteúdos que servem de base às disciplinas da graduação, e apoiá-los no acompanhamento dos conteúdos disciplinares. Atuarão nos campos de conhecimento dispostos neste edital, conforme proposta pedagógica elaborada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP) e pelas Coordenações do PIAPE nos Centros de Ensino de Araranguá e Curitibanos.

### 2. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais selecionados atuarão no local para o qual fizerem a sua inscrição, no Centro de Ensino da UFSC em Araranguá ou Curitibanos, nos seguintes endereços:

2.1 Centro **Araranguá** - Na Secretaria Acadêmica - Bloco B – térreo - Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, Jardim das Avenidas – Araranguá – SC / CEP 88906-072. Telefones para contato: (48) 3721-4681 ou (48) 3721-6448.

2.2 Centro **Curitibanos** - Na Secretaria Acadêmica, à Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Caixa Postal 101 – Curitibanos – SC / CEP: 89.520-000. Telefone para contato: (49) 3721-4166.

### 3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

São requisitos mínimos indispensáveis ao preenchimento das vagas:

3.1 Ser graduado na área de atuação pretendida ou áreas afins;

3.2 Não fazer parte do quadro efetivo de docentes do ensino superior da UFSC.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

3.3 Manter vínculo com a UFSC, seja como servidor técnico-administrativo, como professor substituto ou ainda como estudante.

#### 4. DAS VAGAS E REQUISITOS ESPECÍFICOS

##### 4.1 Araranguá:

###### 4.1.1 Campo de Conhecimento - Cálculo

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Graduação em Matemática ou áreas afins.

###### 4.1.2 Campo de Conhecimento - Física

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Graduação em Física ou áreas afins.

###### 4.1.3 Campo de Conhecimento - Orientação Pedagógica e Educacional

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Graduação em Pedagogia ou psicologia.

##### 4.2 Curitibanos:

###### 4.2.1 Campo de Conhecimento - Orientação Pedagógica e Educacional

Número total de vagas: 02 (duas)

Requisitos específicos: Graduação em Pedagogia ou psicologia.

Resumo das vagas:

Local de atuação	Campo de Conhecimento	Vagas
Araranguá	Cálculo	01 (uma)
	Física	01 (uma)
	Orientação Pedagógica e Educacional	01 (uma)
Curitibanos	Orientação Pedagógica e Educacional	02 (duas)

#### 5. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DOS CONTRATOS.

##### 5.1 DA CARGA HORÁRIA

O tutor e o orientador pedagógico e educacional exercerão uma carga horária total semanal de 16 (dezesesseis) horas, das quais 09 (nove) serão computadas como horas-aula, em sala de aula, realizadas no turno matutino, ou vespertino, ou noturno, conforme necessidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

estipulada pela CAAP e pelas Secretarias Acadêmicas dos Centros Araranguá e Curitibanos. As demais 07 (sete) horas serão reservadas para a organização, as reuniões e o planejamento das atividades de orientação e apoio pedagógicos, bem como para a realização de oficinas.

## 5.2 DA REMUNERAÇÃO

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais receberão bolsa mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), considerado como valor líquido.

## 5.3 DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

Os contratos terão validade de 01 de abril a 15 de dezembro de 2016, podendo ser renovados a partir de fevereiro de 2017, a critério da CAAP.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato a qualquer uma das vagas de tutor de grupos de aprendizagem ou orientador pedagógico e educacional implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

### 6.1 DO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser entregues de 03 a 17 de março de 2016, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira.

### 6.2 DO LOCAL PARA A ENTREGA DAS INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição deverá ser entregue com os demais documentos relacionados no subitem 6.3 do presente Edital, que deverão estar autenticados ou apresentados cópia e original para autenticação no momento da entrega, nos seguintes endereços (de acordo com a opção pelo local de atuação):

- Na Secretaria Acadêmica do Centro **Araranguá** - bloco B - térreo. Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, Jardim das Avenidas – Araranguá – SC / CEP 88906-072.
- Na Secretaria Acadêmica do Centro **Curitibanos**, à rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Caixa Postal 101 – Curitibanos – SC / CEP 89520-000.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

### 6.3 DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão entregar impressos e autenticados, ou em cópia e original para autenticação no momento da entrega, os documentos comprobatórios abaixo relacionados:

6.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no site: <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>;

6.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;

6.3.3 Histórico da graduação;

6.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;

6.3.5 Atestado de matrícula, no caso de ser estudante da UFSC;

6.3.6 Declaração de servidor, emitida por órgão competente, no caso de ser servidor da UFSC;

6.3.7 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua experiência passível de pontuação);

O candidato que não cumprir os requisitos mínimos e específicos ou não apresentar toda a documentação exigida, com exceção do subitem 6.3.7, terá sua inscrição indeferida.

### 7 DA COMISSÃO EXAMINADORA

As Secretarias Acadêmicas dos Centros de Ensino de Araranguá e Curitibanos designarão cada qual a sua Comissão Examinadora, composta de, no mínimo, dois servidores, para realizar a seleção dos seus respectivos candidatos.

### 8 DA PONTUAÇÃO

Para todos os candidatos com inscrição homologada:

<b>Crítérios analisados</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência de monitoria	0,5
Experiência de Tutoria no PIAPE	0,7
Licenciatura na área	1,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

Especialização concluída em outra área	1,0
Especialização concluída na área	1,5
Mestrado concluído em outra área	1,5
Mestrado concluído na área	2,0
Doutorado concluído em outra área	2,0
Doutorado concluído na área	2,5
Experiência como orientador pedagógico (apenas para orientadores)	1,0 ponto a cada 06 meses até o limite de 10,0 pontos
Experiência docente na área (apenas para tutores)	1,0 ponto a cada 06 meses até o limite de 10,0 pontos
Experiência docente em qualquer área (para todas as áreas)	0,5 ponto a cada 06 meses até o limite de 5,0 pontos
Entrevista (por opção da respectiva Comissão Examinadora)	De 01 a 05 pontos

Os pontos das titulações acadêmicas não são cumulativos entre si, prevalecendo o título de maior pontuação.

Para pontuarem serão admitidas apenas titulações e experiências documentadas.

O período de experiência inferior a 06 meses não será pontuado.

## 9 DA ENTREVISTA

Cada Comissão Examinadora poderá, a seu critério, convocar os candidatos para uma entrevista. Caso a Comissão opte pela entrevista, todos os candidatos do respectivo Centro de Ensino ou Campus deverão ser convocados, e pontuarão de 01 a 05. Serão observados aspectos como: habilidades quanto à linguagem e comunicação, organização do pensamento, clareza, segurança, facilidade de compreensão e expressão, habilidade para trabalhar com pessoas, adaptabilidade, flexibilidade, engajamento, entre outros.

As entrevistas, caso ocorram, serão agendadas pela Comissão Examinadora solicitante e acontecerão nos dias 21 e 22 de março.

## 10 DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 28 de março de 2016 na página <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

## 11 DOS RECURSOS

O candidato não selecionado poderá entregar preenchido, datado e assinado, o formulário de interposição de recurso, disponível no site <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>, até dois dias após a divulgação do resultado preliminar, na Secretaria Acadêmica do Centro para o qual se inscreveu, ou ainda encaminhá-lo via e-mail para o endereço eletrônico [apoio pedagogico@contato.ufsc.br](mailto:apoio pedagogico@contato.ufsc.br).

As Comissões Examinadoras e a CAAP não se responsabilizarão por eventuais problemas de comunicação que impossibilitem o recebimento do recurso dentro do prazo estabelecido, seja por via do e-mail ou qualquer outro meio utilizado pelo candidato para entregar o formulário de recurso.

## 12 DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 31 de março de 2016. Caso não seja possível a contratação do primeiro colocado, por qualquer que seja o motivo, os demais classificados poderão ser contratados, respeitando-se a ordem da classificação final desta seleção.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pelas Comissões Examinadoras.

Florianópolis, 03 de março de 2016.

Julian Borba  
Pró-Reitor de Graduação